



PORTARIA Nº 106 - DG/IFAM/CPRF, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000972/2025-89;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 230 / 2025 - CGP/CPRF, 30/05/2025; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 34524 / 2025 - CGP/CPRF, 30/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a valores não recebidos à concessão de progressão funcional por capacitação profissional, ao servidor GABRIEL FARAGE DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 3338628, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Presidente Figueiredo, no valor de R\$ 252,19 (duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), em favor do servidor, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 3672/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 30 de Maio de 2025

**PORATARIA_N_106_-_RECONHECIMENTO_DE_DIVIDA_DE_EXERCICIO_ANTERIOR_-
_GABRIEL_FARAGE.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 09:30)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

1222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **3672**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **30/05/2025** e o código de verificação: **73bf8ef43b**